



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN

XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.350/2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA- 06.12. 2024.

Aos seis dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa da Cidade de Frederico Westphalen - RS, foi realizada a Sessão Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente: Leandro Mazzutti PDT; Vice - Presidente :Jorge Alan Souza PDT 1º Secretário: Belonir Vendruscolo PP; 2º Secretário: Reginaldo Ambrósio Pellegrin PP.Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presença, abriu-se os trabalhos, às 11h:05min .Na sessão estavam presentes 8 (oito) vereadores sendo eles abaixo relacionados Leandro Mazzutti PDT ,Raul Pazuch da Silva PSDB, Jacques Douglas de Oliveira MDB, Antonio Luiz Pinheiro MDB, Giovanni Sarturi MDB, Inácio Roberto Panosso Junior,MDB, Reginaldo Ambrósio Pellegrin PP, Rubia Dal Puppo Mass PP. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti, declarou aberta a sessão e após sua saudação inicial nomeou como secretário ad hoc vereador Raul Pazuch da Silva PSDB o presidente em ato contínuo passou para ORDEM DO DIA MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: onde solicitou ao secretário que fizesse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 123, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – ALTERA E INCLUI NA LEI MUNICIPAL Nº 4.885, DE 18 DE AGOSTO DE AGOSTO DE 2021, QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025; E NA LEI MUNICIPAL N º5.304, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O presidente ora reconsidera o pedido de leitura do Projeto de Lei uma vez que ele já tramitou na casa em ordinária e que seja feita a leitura apenas da EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA 01/2024 ao Projeto de Lei 123 seguidamente passou a discussão da EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA 01/2024 onde fizeram uso da palavra o vereador Jacques Douglas de Oliveira MDB não havendo mais discussão passou a votação a qual foi APROVADA por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Após solicitou a leitura DO PARECER CONJUNTO Nº 105 COM A EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº001/2024 JÁ APROVADA- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARO ao finalizar a leitura o senhor presidente requereu que fosse retirado o nome do vereador Belonir Vendrusculo ora estando em licença e incluído o nome da vereadora Rubia Dal Puppo Maas como membro da comissão de Constituição, Justiça e Legislação a qual a mesma o substitui que por um erro de digitação foi trocado. Seguidamente o presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 123 com EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA JÁ APROVADA. Em discussão que não havendo passou a votação onde o mesmo foi APROVADO por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Seguidamente passou para leitura PROJETO DE LEI Nº 129, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA – HDP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS logo após solicitou que o mesmo fizesse a leitura PARECER CONJUNTO Nº 106 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARO E COMISSÃO DE BEM ESTAR SOCIAL. Cabe mencionar a pedido do presidente que serão feitas correções e acertos de digitação a ementa e o número do projeto de lei bem como constar a presença da vereadora Rubia Dal Puppo Maas como membro da comissão de Constituição, Justiça e Legislação sem objeção a mesma foi deliberada em plenário e Aprovada. Em ato contínuo seguidamente passou a discussão do PROJETO DE LEI Nº 129 não havendo passou a votação o qual foi APROVADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.350/2024
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 06.12.2024.

por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário seguindo solicitou ao secretário que fizesse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 130, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Seguidamente solicitou a leitura SOLICITO AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURA DO PARECER CONJUNTO Nº 107 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARO E COMISSÃO DE BEM ESTAR SOCIAL. Colocou em discussão projeto de lei nº 130/2024 onde o vereador Leandro Mazzutti PDT e Jacques Douglas de Oliveira MDB fizeram uso da palavra. Seguidamente o presidente Leandro Mazzutti faz uso da declaração de líder para que seja constado em ATA que no Projeto de Lei 129 seja citado o nome do vereador Jorge Alan Souza PDT nesta conquista da bancada do PDT que foi alcançada junto ao deputado Pompeo de Mattos pois o mesmo trabalhou em conjunto para o êxito desta conquista. não havendo mais discussão foi colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 130 o mesmo foi APROVADO por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Não havendo explicações pessoais e nada mais a tratar o Senhor Presidente Leandro Mazzutti declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador AD HOC Raul Pazuch da Silva PSDB do que eu, Raul Pazuch da Silva, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

Leandro Mazzutti

Presidente

Raul Pazuch da Silva

Secretário AD.HOC